



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.540-C DE 2005**

**Institui o Dia Nacional dos
Trabalhadores em Radiologia.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Traba-
lhadores em Radiologia, a ser comemorado em todo o territó-
rio nacional no dia 29 de outubro de cada ano.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado LUIZ COUTO
Relator**